



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

0476/2025

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Dia Municipal do Profissional de Gastronomia, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio, e dá outras providências.”

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza, o **Dia Municipal do Profissional de Gastronomia**, a ser comemorado anualmente no dia **16 de maio**.

**Art. 2º** O Dia Municipal do Profissional de Gastronomia tem como objetivo:

I – Homenagear e valorizar os profissionais que atuam na área da gastronomia, incluindo **chefs de cozinha, cozinheiros, confeitadores, padeiros, sommeliers e consultores gastronômicos e outros trabalhadores da cadeia alimentar** reconhecendo sua relevância cultural, econômica, turística e social no Município;

II – Incentivar o debate, a formação e a valorização da gastronomia como expressão artística, científica e profissional;

III – Promover ações, eventos, oficinas, feiras e outras atividades voltadas à difusão do conhecimento gastronômico, à segurança alimentar, à cultura alimentar local e ao fortalecimento do setor.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá desenvolver e apoiar ações alusivas à data, em parceria com instituições de ensino, associações de classe, entidades culturais, profissionais autônomos, setor produtivo e organizações da sociedade civil.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**AGLAYLSON FIGUEREDO**

**Vereador – PT**

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

 [www.cmfor.ce.gov.br](http://www.cmfor.ce.gov.br)  @cmforoficial  /cmforoficial  CâmaraMunicipaldeFortaleza

Assinado por JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA em 26 de junho de 2025 às 13:37  
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:  
[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750966721365\\_23191bd5-a7fd-46dd-b35e-9521108c9cfb](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750966721365_23191bd5-a7fd-46dd-b35e-9521108c9cfb)

0476/2025



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Fortaleza, o **Dia Municipal do Profissional de Gastronomia**, a ser celebrado em 16 de maio, data que já é reconhecida nacionalmente como o Dia do Profissional de Gastronomia.

A escolha da data remonta à fundação da Associação Brasileira de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo (ABRESI), marco importante para a valorização e organização da profissão em nível nacional. Adotar essa mesma data em Fortaleza reforça o alinhamento com o reconhecimento nacional da categoria.

Esta data homenageia os profissionais que atuam na área da gastronomia, incluindo **chefs de cozinha, cozinheiros, confeitadores, padeiros, sommeliers, consultores gastronômicos e outros trabalhadores da cadeia alimentar**, cuja atuação é fundamental para o desenvolvimento cultural, turístico, econômico e social da cidade.

A gastronomia é uma poderosa expressão cultural e um setor dinâmico da economia criativa. Profissionais da área preservam tradições, inovam técnicas, promovem a segurança alimentar e geram empregos, contribuindo significativamente para a identidade e o bem-estar da população.

Fortaleza, com sua rica culinária regional e vocação turística, deve reconhecer e incentivar esses profissionais que fazem da cozinha um espaço de arte, ciência, inclusão e desenvolvimento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2025.

**AGLAYLSON FIGUEREDO**

**Vereador – PT**

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



www.cmfor.ce.gov.br



@cmforoficial



/cmforoficial



CâmaraMunicipaldeFortaleza

Assinado por JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA em 26 de junho de 2025 às 13:37  
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:  
[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750966721365\\_23191bd5-a7fd-46dd-b35e-9521108c9cfb](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750966721365_23191bd5-a7fd-46dd-b35e-9521108c9cfb)

0476/2025



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 26 de junho de 2025 às 16:37

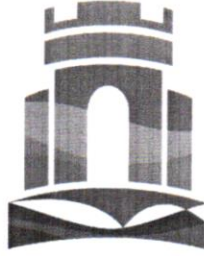
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750966721365\\_23191bd5-a7fd-46dd-b35e-9521108c9cfb](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750966721365_23191bd5-a7fd-46dd-b35e-9521108c9cfb)



Documento assinado por  
JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA

0 4 7 6 / 2 0 2 5



## Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2025071625000065

Nº SAPL: 0476/2025

Registrado por ASS VEREADOR AGLAYLSON em 26 de junho de 2025 às 13:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750966721365\\_23191bd5-a7fd-46dd-b35e-9521108c9cfb](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1750966721365_23191bd5-a7fd-46dd-b35e-9521108c9cfb)

**Autores:**

JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA

0 4 7 6 / 2 0 2 5



C Â M A R A D E  
**FORTALEZA**

## RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

**Protocolo Nº: 2025071625000065**

**Número SAPL:** 0476/2025

**Tipo de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária

**Ementa:** "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Dia Municipal do Profissional de Gastronomia, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio, e dá outras providências."

**Data Hora** 23/07/2025 - 16:25

**Registrado por:** ASS VEREADOR AGLAYLSON

**Protocolado por:** JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA

**Autores da Matéria:**

JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA

Emitido em 24/07/2025 - Sistema de Recibo de Matéria